

**EDITAL DIRICENP Nº 8/2024**

03 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.081513/2024-87

A Pró-Reitoria de Graduação e a Direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2024, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 05/12/2024 a 10/12/2024.**

1.2. **Local de inscrição:** enviar e-mail para elda@ufu.br, com todos os documentos listados no item 3 deste edital preenchidos e digitalizados.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Identificar o e-mail no campo assunto: MONITORIA 2024-2 ICENP - NOME DA DISCIPLINA.

3.2. Requerimento de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido.

3.3. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.4. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever(gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.5. Declaração (Anexol) de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.6. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

4. DAS VAGAS

4.1. As tabelas abaixo apresentam o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química do ICENP.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO (411354BI) E LICENCIATURA (103029LN)

Curso	Cód da disciplina	Nome da disciplina	Docente	Vagas	Critério de Classificação
411354BI	ICENP31206	Anatomia Humana e Comparada	Carla Patricia Bejo Wolkers	1	CRA
411354BI	ICENP31208	Protostômios	Vanessa Suzuki Kataguirí	1	CRA
411354BI	ICENP31209	Morfologia Vegetal	Lucas Matheus da Rocha	1	NCC
411354BI	ICENP31407	Fisiologia Humana e Comparada I	Carla Patricia Bejo Wolkers	1	CRA
411354BI	ICENP31410	Ecologia Animal	Katia Facure Gomes Giaretta	1	NCC
411354BI	ICENP31409	Amniotas	Ariovaldo Antônio Giaretta	1	NCC
411354BI	ICENP31969	Preservação do Meio Ambiente	Guilherme Garcia da Silveira	1	NCC
411354BI	ICENP31405	Bioquímica Estrutural	Luciana Karen Calábria	1	NCC
411354BI	ICENP31608	Fisiologia Vegetal	Juliana Aparecida Povh	1	NCC
411354BI	ICENP31704	Parasitologia	Karine Rezende de Oliveira	1	CRA
411354BI	ICENP31956	Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	Karine Rezende de Oliveira	1	CRA
411354BI	ICENP31606	Microbiologia II	Guilherme Garcia da Silveira	1	NCC
411354BI	ICENP31916	Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	Alexandre Azenha Alves de Rezende	1	NCC
411354BI	ICENP31903	Relação Sociedade e Meio Ambiente	Guilherme Garcia da Silveira	1	NCC
103029LN	ICENP31204	Morfologia Vegetal	Lucas Matheus da Rocha	1	NCC
103029LN	ICENP31202	Diversidade Animal II	Vanessa Suzuki Kataguirí	1	NCC
103029LN	ICENP31402	Bioquímica	Luciana Karen Calábria	1	NCC
103029LN	ICENP31401	Amniotas	Ariovaldo Antônio Giaretta	1	CRA
103029LN	ICENP31603	Fisiologia Vegetal	Juliana Aparecida Povh	1	NCC
103029LN	ICENP31602	Ecologia Animal	Kátia Gomes Facure Giaretta	1	NCC
103029LN	ICENP31802	Imunologia	Karine Rezende de Oliveira	1	NCC
103029LN	ICENP31002	Estágio Supervisionado III	Tiago Amaral Sales	1	NCC

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - LICENCIATURA (103020LN)

Curso	Cód da Disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Vagas	Critério de Classificação
103020LN	ICENP32602	Física Experimental IV	Alexandre Cacheffo	1	NCC
103020LN	ICENP32801	Eletromagnetismo	Elisangela Aparecida Y Castro	1	NCC

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA (102944LN)

Curso	Cód da Disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Vagas	Critério de Classificação
102944LN	ICENP32201	Cálculo Diferencial e Integral I	Tania Maria Machado de Carvalho	1	NCC
102944LN	ICENP32401	Cálculo Diferencial e Integral III	Patrícia Borges dos Santos	1	NCC

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - BACHARELADO (111386BI) E LICENCIATURA (103027LN)

Curso	Cód da Disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Vagas	Critério de Classificação
111386BI	ICENP34608	Físico-Química Experimental II	Lísias Pereira Novo	1	NCC
103027LN	ICENP34602	Experimentação para o Ensino de Química	José Gonçalves Teixeira Júnior	1	NCC
103027LN	ICENP34203	Química Geral II	André Luiz dos Santos	1	NCC
103027LN	ICENP34951	Bioquímica	Luciana Karen Calábria	1	NCC

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pelas Coordenações dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química do ICENP.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios para classificação de acordo com a tabela de vagas de cada curso, considerando: NCC - Nota Componente Curricular e CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico. A classificação se dará por ordem decrescente;

5.3. Em caso de empate será classificado o candidato com maior percentual de integralização curricular;

5.4. Na eventualidade de não serem preenchidas todas as vagas disponíveis após a seleção inicial, os candidatos subclassificados podem ser consultados sobre seu interesse em assumir monitorias em outras disciplinas listadas no edital, desde que atendam aos requisitos necessários para a monitoria na respectiva disciplina (informados no Parágrafo 2).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre de 2024 serão divulgados pela Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, **no dia 13/12/2024**, no site: <http://www.icenp.ufu.br/>.

6.2. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

6.3. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 20/12/2024, e apresentar-se na Secretaria do ICENP, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de 10/02/2025 a 10/05/2025.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até 18/12/2024.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 20/12/2024.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, serão destinadas **8 (oito)** bolsas de monitoria mensais, sendo **2 (duas)** para o curso de Ciências Biológicas, **2 (duas)** para o curso de Física, **2 (duas)** para o curso de Matemática e **2 (duas)** para o curso de Química. A duração da bolsa será de 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

Código do Curso	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Vaga para Monitoria	Critério de seleção	Prioridade para bolsista remunerado	Docente
411354BI	ICENP31206	Anatomia Humana e Comparada	1	NCC	1	Carla Patrícia Bejo Wolkers
103029LN	ICENP31204	Morfologia Vegetal	1	NCC	2	Lucas Matheus da Rocha
411354BI	ICENP31969	Relação Sociedade e Meio Ambiente	1	NCC	3	Guilherme Garcia da Silveira
103029LN	ICENP31802	Imunologia	1	NCC	4	Karine Rezende de Oliveira
411354BI	ICENP31405	Bioquímica Estrutural	1	NCC	5	Luciana Karen Calábria
103029LN	ICENP31401	Amniotas	1	NCC	6	Ariovaldo Antônio Giaretta
411354BI	ICENP31608	Fisiologia Vegetal	1	NCC	7	Juliana Aparecida Povh
103029LN	ICENP31602	Ecologia Animal	1	NCC	8	Kátia Gomes Facure Giaretta
411354BI	ICENP31209	Morfologia Vegetal	1	NCC	9	Lucas Matheus da Rocha
103029LN	ICENP31002	Estágio Supervisionado III	1	CRA	10	Tiago Amaral Sales
411354BI	ICENP31956	Métodos Parasitológicos de Diagnóstico	1	NCC	11	Karine Rezende de Oliveira
103029LN	ICENP31202	Diversidade Animal II	1	CRA	12	Vanessa Suzuki Kataguiuri
411354BI	ICENP31410	Ecologia Animal	1	NCC	13	Kátia Gomes Facure Giaretta
103029LN	ICENP31603	Fisiologia Vegetal	1	NCC	14	Juliana Aparecida Povh

411354BI	ICENP31916	Práticas em Biologia Molecular e Bioinformática	1	NCC	15	Alexandre Azenha Alves de Rezende
103029LN	ICENP31402	Bioquímica	1	NCC	16	Luciana Karen Calábria
411354BI	ICENP31208	Protostômios	1	CRA	17	Vanessa Suzuki Kataguirí
411354BI	ICENP31704	Parasitologia	1	NCC	18	Karine Rezende de Oliveira
411354BI	ICENP31409	Amniotas	1	NCC	19	Arioaldo Antônio Giaretta
411354BI	ICENP31606	Microbiologia II	1	NCC	20	Guilherme Garcia da Silveira
411354BI	ICENP31903	Preservação do Meio Ambiente	1	NCC	21	Guilherme Garcia da Silveira
411354BI	ICENP31407	Fisiologia Humana e Comparada I	1	NCC	22	Carla Patrícia Bejo Wolkers
103029LN	ICENP31203	Histologia e Embriologia Geral	1	NCC	23	Gabriela Lícia Santos Ferreira
411354BI	ICENP31207	Histologia Básica	1	NCC	24	Gabriela Lícia Santos Ferreira
103020LN	ICENP32602	Física Experimental IV	1	NCC	1	Alexandre Cacheffo
103020LN	ICENP32801	Eletromagnetismo	1	NCC	2	Elisângela Aparecida Y Castro
102944LN	ICENP32201	Cálculo Diferencial e Integral I	1	NCC	1	Tania Maria Machado de Carvalho
102944LN	ICENP32401	Cálculo Diferencial e Integral III	1	NCC	2	Patrícia Borges dos Santos
111386BI	ICENP34608	Físico-Química Experimental II	1	NCC	1	Lísias Pereira Novo
103027LN	ICENP34203	Química Geral II	1	NCC	2	André Luiz dos Santos
103027LN	ICENP34951	Bioquímica	1	NCC	3	Luciana Karen Calábria
103027LN	ICENP34602	Experimentação para o Ensino de Química	1	NCC	4	José Gonçalves Teixeira Junior

8.2. Para cada curso, será seguida a ordem de prioridade para recebimento de bolsas até ser completada a quantidade de bolsas disponíveis (informadas no inciso 8.1).

8.3. No requerimento de inscrição, os candidatos deverão responder duas perguntas que servirão de apoio para direcionar o processo de distribuição de bolsas: (1) Você tem impedimento para receber bolsa de monitoria? (2) Você tem interesse em atuar como monitor(a), mesmo que se trate de uma monitoria não remunerada?

8.4. Seguindo a sequência indicada na coluna "prioridade para recebimento de bolsas", os alunos que indicarem interesse em atuar como monitores remunerados receberão a bolsa de monitoria, mesmo que manifestarem disponibilidade para atuar como monitores não remunerados.

8.5. O processo de alocação de bolsas seguirá a ordem de prioridade estabelecida, sendo que se o monitor(a) selecionado(a) tiver impedimento para aceitar a bolsa, esta será realocada para a próxima disciplina com monitor(a) habilitado na fila de prioridade.

8.6. Caso haja bolsas remanescentes após a aplicação de todos os critérios acima, estas poderão ser redistribuídas entre os cursos por acordo interno dos coordenadores, com base nas necessidades específicas (a) da unidade acadêmica e/ou (b) de seus docentes.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 11/05/2025 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2025 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

PROF^ª. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5934127** e o código CRC **6FD920D0**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **estar ciente da Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2024 e que disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas.**

Ituiutaba, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura legível)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____, CPF nº _____ venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o 2º semestre de 2024 na disciplina _____, código _____ turno _____.

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

1- Tenho impedimento para receber bolsa de monitoria: () Sim () Não

2- Tenho interesse em atuar como monitor(a), mesmo que se trate de uma monitoria não remunerada? () Sim () Não

3- Ano/semestre de ingresso no curso: _____/_____.

4- Endereço: _____, nº _____, apto: _____,
bairro: _____, cidade: _____, telefone: (____) _____.

5- Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não.

() Sim. Qual(is) disciplina(s)?

Disciplina: _____.

Período exercido: _____ Remunerada? () Sim () Não.

Disciplina _____.

Período exercido: _____ Remunerada? () Sim () Não.

Ituiutaba, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura legível)

Referência: Processo nº 23117.081513/2024-87 SEI nº 5930599

Referência: Processo nº 23117.081513/2024-87

SEI nº 5934127